



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Nome da OSC: MIBA – Movimento Indígena da Bahia

CNPJ: 47.556.807/0001-79

Data de Criação: 28/07/2022

Endereço: Rod. 367, Km 77 – Aldeia Coroa Vermelha

Município: Santa Cruz Cabrália (BA)

Telefone: (73) 99123.3722

Endereço eletrônico (e-mail):caciquezeca@gmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: José Valério Silva Matos

Endereço: Rua Beira Mar, 18 Coroa Vermelha

Município: Santa Cruz Cabrália (BA)

Endereço eletrônico (e-mail):caciquezeca@gmail.com

RG: 896985849 Órgão expedidor/UF: SSP/BA

CPF:690.060.085-91

B. OBJETO DA PARCERIA

O Objeto da parceria e a realização dos “JOGOS INDÍGENAS PATAXÓ 2025”, vinculado ao Plano Plurianual 2024 a 2027 por meio do:

Programa: 414 – Esporte Por Toda Parte

Compromisso: 01 – Fomentar o esporte de alto desempenho, considerando as vocações territoriais

Indicador: 01. Número de Projetos apoiados - 01 Etapa

02. Número de Municípios Beneficiados - 01 (Santa Cruz Cabrália (BA))

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Disseminar e fortalecer a prática do esporte junto às comunidades indígenas Pataxó, através do projeto JOGOS INDÍGENAS PATAXÓ 2025

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

As práticas de atividades físicas e esportivas proporcionam aos cidadãos benefícios como: melhoria da saúde física e mental; respeito às regras; solidariedade; respeito às diferenças; desenvolvimento de hábitos saudáveis; respeito ao próximo, cooperação e celebração. O projeto “JOGOS INDÍGENAS PATAXÓ 2025” visa, através da participação e celebração, reunir indígenas da etnia Pataxó, e outras convidadas, na disputa de modalidades tradicionais, a exemplo de Arremesso de takape, Zarabatana, Corrida de tora, Patxiw Mika`way, Corrida rústica, Natação, Arco e flecha, Cabo de guerra, Canoagem, Futebol de campo, Corrida de maraká, Prova de conhecimento, com foco na promoção, preservação e da difusão das manifestações culturais dentre as quais se situam as modalidades esportivas. O MIBA – Movimento Indígena da Bahia, tem como suas principais atribuições: Incentivar, defender, regular, promover e fomentar a cultura indígena em todo território estadual e nacional a prática de projetos, pesquisas e ações que abarcam todas as atividades comunitárias e de relevância para comunidade indígena, entre elas podemos exemplificar: Esporte, Língua, Educação, Pinturas/grafismos, Etnoturismo, Artesanato, Agricultura, Música, Cantos e Danças, Religião, Pesca, Jogos e Brincadeiras, Organização Social, em todos os seus níveis, e a SUDESB – Superintendência de Desportos do Estado da Bahia, que é uma Autarquia vinculada a SETRE – (Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte), que tem como objetivo o fomento do desporto, recreação e lazer na Bahia, tendo como uma das suas ações o apoio técnico e financeiro ao esporte amador. O Esporte Indígena na Bahia vem tendo um crescimento expressivo devido a parceria com entidades a exemplo da Coordenação dos Jogos Indígenas Pataxó, aqui representado pelo MIBA – Movimento Indígena da Bahia e o Governo do Estado da Bahia, através da SUDESB, com a celebração de Convênios, Termos de Fomento e Termos de Colaboração, que oportunizaram divulgar a modalidades tradicionais e identificar novos talentos.

As metas a serem atingidas nesse evento:

- Realizar os Jogos Indígenas Pataxó 2025
- Premiar dentre os atletas participantes os Três primeiros de cada modalidade dos Jogos Indígenas Pataxó 2025

As atividades serão desenvolvidas em Coroa Vermelha, município de Santa Cruz Cabrália, com a participação de 800 atletas indígenas, com predominância da faixa etária a partir de 15 anos, e um público indireto de 3.000 pessoas de cerca de 20 aldeias, com predominância da faixa etária de 15 anos acima. Um dado relevante da realização dos Jogos, é a utilização dos resultados para selecionar atletas vencedores de modalidades para participarem dos Jogos Mundiais dos Povos Indígenas. Diante dos dados apresentados, considerando que o esporte indígena tem sido uma das manifestações mais significativas na preservação e difusão da cultura indígena, a realização dos “JOGOS INDÍGENAS PATAXÓ 2025”, em consonância com a finalidade da SUDESB, a qual tem buscado fomentar o esporte no estado da Bahia, o MIBA – Movimento Indígena da Bahia apresentou o Projeto “JOGOS INDÍGENAS PATAXÓ 2025”, uma competição com previsão de realização no período de 27/04/2025 a 30/04/2025 para sua realização.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1. AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações**Ação 1. Realizar o “JOGOS INDÍGENAS PATAXÓ 2025”**

Critério de Aceitação: Contratar serviços de Infraestrutura, conforme discriminados nos itens 2.2.1; Material Esportivo conforme item: 2.2.3 , Material promocional item 2.2.5, de acordo com a previsão de receitas e despesas

Ação 2. Divulgação do projeto.

Critério de Aceitação: Confeccionar material de comunicação em conformidade com o manual de marcas da Sudesb, quantitativo e especificação técnica , conforme com o descritivo do itens 2.2.2 de acordo com a previsão de receitas e despesas

Ação 3. Promover a Solenidade de Premiação do projeto.

Critério de Aceitação: Confeccionar medalhas Personalizados em conformidade com o manual de marcas da Sudesb, quantitativo e especificação técnica , conforme com o descritivo do item 2.2.4, Premiação, de acordo com a previsão de receitas e despesas

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

Realizar os Jogos Indígenas Pataxó 2025		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Quant. Meta	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar e fortalecer a prática do esporte junto às comunidades indígenas Pataxó, através do projeto JOGOS INDÍGENAS PATAXÓ 2025	Indicador 1: Nº de atletas participantes: Jogos Indígenas Pataxó 2025	Atletas Indígenas	Inscrição	800	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
		Indicador 2: Nº de Provas realizadas Provas		Inscrição e Registro Fotográfico	12	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
METAS	Meta 1: Fortalecer as modalidades dos jogos indígenas	Indicador 3: Nº de modalidades	Modalidades	Relatórios de Resultado e Relatório fotográfico	12	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida

						parcialmente Menor ou igual a 59% -Meta descumprida
	Meta 2: Premiar dentre os atletas participantes os Três primeiros de cada modalidade	Indicador 4: Atletas Indígenas	Atletas Indígenas	Relatórios de Resultado e Relatório fotográfico	36	Alcance da Meta: Igual a 100% - MetaCumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
	Aprimorar o nível técnico dos atletas nas modalidades dos jogos indígenas	Indicador 5: Atletas Indígenas	Atletas Indígenas	Relatório Oficial e relatório de resultados	36	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% -Meta descumprida

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O projeto “JOGOS INDÍGENAS PATAXÓ 2025” será realizado no período de 27/04/2025 a 30/04/2025, com as atividades desenvolvidas Coroa Vermelha, município de Santa Cruz Cabrália, com a participação de 800 atletas indígenas, 110 dirigentes e equipes técnicas de cerca de 20 aldeias, com predominância da faixa etária a partir de 15 anos. Celebração será a palavra-chave dos Jogos Indígenas Pataxó 2025, visto que na cultura indígena o importante é participar e celebrar, sem o rótulo de ganhador e perdedor. A divulgação do evento será realizada através de: Rede Social, Banners, Sacochilas, Camisas, Boné e nas redes sociais do MIBA – Movimento Indígena da Bahia Instituto, personalizados com logomarcas do Evento, Estado da Bahia, SETRE e da SUDESB. Para cada Prova realizada, haverá uma solenidade de premiação com entrega de medalhas e troféus personalizados com logomarcas do Evento, Estado da Bahia, SETRE e da SUDESB.



G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

ITEM	ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
1	Elaboração do Projeto	Fevereiro de 2025
2	Divulgação do Evento	Março e Abril 2025
3	Início das Atividades	27/04/2025
4	Realização	28/04/2024 29/04/2024 30/04/2024
5	Solenidade de Premiação	Após cada Prova
6	Prestação de Contas	junho de 2025

H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60% a 79%- Meta cumprida parcialmente

Menor ou igual a 59% - Meta Descumprida

Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta Descumprida

I. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados às ações e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

AÇÃO CUMPRIDA – NÃO GLOSA

AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.

AÇÃO DESCUMPRIDA – GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO J PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Período de Execução: 27/04/2025 a 30/04/2025

Vigência: 93 (noventa e três) dias

Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

I. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS		
1.	Receitas	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	249.800,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00
Total Geral de Receitas		249.800,00
2.	Despesas	TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos	
2.1.1	Remuneração da equipe	
2.1.1.1	Salários	0,00
2.1.1.2	Vale Transporte	0,00
2.1.1.3	Alimentação	0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)		0,00
2.1.2	Encargos Sociais	
2.1.2.1	INSS (27,8%)	0,00
2.1.2.2	FGTS (8%)	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória (40%)	0,00
2.1.2.4	Rescisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00
2.1.2.7	13 Salário	0,00
2.1.2.8	Férias Indenizadas	0,00
2.1.2.9	IRRF	0,00
2.1.2.10	ISSQN	0,00
2.1.2.11	FGTS (8%) 13º Salário	0,00
2.1.2.12	INSS (27,8%) 13º Salário	0,00

2.1.2.13 INSS Autônomo 20% 0,00

Subtotal (Encargos Sociais)

0,00

Subtotal (Recursos Humanos)

0,00

2.2	Custos Diretos	Diarias	Quant.	Valor unit.	Valor total
2.2.1	INFRAESTRUTURA				
2.2.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARENA COM ESTRUTURA DE ARQUIBANCADA PARA 300 PESSOAS, ISOLAMENTO DE ÁREA DE 50 X 40 M COM CERCA.01 SALA 4x4 COM AR CONDICIONADO 04 SALAS 2x3 COM TENDA 4x3 EM OCTÓGONO , 05 TENDAS BRANCAS 5 X 5 , ESTRUTURA DE Q30 3X4 METÁLICA	4	1	20.000,00	80.000,00
2.2.1.2	LOCAÇÃO DE 10 BANHEIROS QUÍMICOS SENDO 02 ADAPTADOS (PCD)	4	10	400,00	16.000,00
2.2.1.3	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO (04 GRAVES 21 POLEGADAS, 08 LINES 6 POLEGADAS, 20 LINES SLEN 4 POLEGADAS, 02 RETORNOS ATIVOS 600w ,04 AMPLIFICADORES 8.000 watts, 02 AMPLIFICADORES 6.000 watts, 01 CONSOLE DIGITAL x32 BENRINGER ,01 PROCESSADOR BENRINGER, 03 MICROFONES SEM FIO, 01 MICROFONES COM FIO, 01 MP3 PLAYER)	4	1	4.000,00	16.000,00
2.2.1.4	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO (12 PAR 64 VDE LED, 08 BEAM 5R, STROBO, 01 MAQUINA DE FUMAÇA, 05 HQI DE 400w watts, 10 PAR 38 DE 100 watts, 20 DICROICA DE 50 watts, 05 SET LIGHTS DE 500 watts, BIM BIM)	4	1	2.000,00	8.000,00
2.2.2	COMUNICAÇÃO				
2.2.2.1	CARTAZ TAM. 30x42cm / COUCHÊ 120G / IMPRESSÃO LASER BRILHO	1	1000	4,00	4.000,00
2.2.2.2	PANFLETOS TAM. A4 / 90g / UV TOTAL 4X4 COR / IMPRESSÃO OFFSET	1	30000	0,50	15.000,00
2.2.2.3	CONFECÇÃO DE LONA VINÍLICA PERSONALIZADA 400G IMPRESSA DIGITALMENTE POR PROCESSO UV EM LONA VINIL BRILHANTE DE ALTA QUALIDADE COMPOSTA POR POLIÉSTER E PVC, FORMATO 4,00 X 2,00M COM BAINHA E ACABAMENTO EM ILHOSES DE ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA	1	4	960,00	3.840,00
2.2.2.4	CONFECÇÃO DE LONA VINÍLICA PERSONALIZADA 400G IMPRESSA DIGITALMENTE POR PROCESSO UV EM LONA VINIL BRILHANTE DE ALTA QUALIDADE COMPOSTA POR POLIÉSTER E PVC, FORMATO 3,00 X 1,50M COM BAINHA E ACABAMENTO EM ILHOSES DE ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA	1	4	580,00	2.320,00
2.2.2.5	CONFECÇÃO DE LONA VINÍLICA PERSONALIZADA 400G IMPRESSA DIGITALMENTE POR PROCESSO UV EM LONA VINIL BRILHANTE DE ALTA QUALIDADE COMPOSTA POR POLIÉSTER E PVC, FORMATO 6,00 X 1,50M COM BAINHA E ACABAMENTO EM ILHOSES DE ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA	1	5	1.020,00	5.100,00
2.2.2.6	CONFECÇÃO DE LONA VINÍLICA PERSONALIZADA 400G IMPRESSA DIGITALMENTE POR PROCESSO UV EM LONA VINIL BRILHANTE DE ALTA QUALIDADE COMPOSTA POR POLIÉSTER E PVC,	1	1	740,00	740,00

FORMATO 5,00 X 1,00M COM BAINHA E ACABAMENTO EM ILHOSES DE ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA					
2.2.2.7	CERTIFICADO TAM, A4 COUCHÊ 170g / FOSCO / IMPRESSÃO LASER	1	1000	3,00	3.000,00
2.2.3 MATERIAL PROMOCIONAL					
2.2.3.1	CAMISETA GOLA CARECA, MANGA CURTA COLORIDA COM APLICAÇÃO DE ESTAMPA 100% ALGODÃO	1	800	24,00	19.200,00
2.2.3.2	CAMISA GOLA POLO COM APLICAÇÃO DE ESTAMPA 100% ALGODÃO	1	100	50,00	5.000,00
2.2.3.3	BOLSA POLIÉSTER MEDINDO 41X36X9,5CM COM DUAS ALÇAS IMPRESSÃO DIGITAL 4/4 ACABAMENTO VINCADO COM DOBRAS.	1	800	18,00	14.400,00
2.2.3.4	GARRAFA SQUEEZE FITNESS DIMENSÃO: 11,0x7,0x21,6 cm VOLUME : 500 ml MATERIAL: PLÁSTICO	1	800	9,00	7.200,00
2.2.3.5	BONÉ ABA CURVA, CONFECCIONADO EM BRIM, 100% ALGODÃO, DE PRIMEIRA LINHA, COM PRESILHA AJUSTAVEL , COM ESTAMPA PERSONALIZADA.	1	800	10,00	8.000,00
2.2.6 OUTROS SERVIÇOS					
2.2.6.1	FORNECIMENTO DE MARMITEX PARA ATLETAS, STAFF E EQUIPE TÉCNICA.	1	2100	20,00	42.000,00
Subtotal (Custos Diretos)					249.800,00
Total Geral de Despesas					249.800,00

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	PARCELA ÚNICA
ABRIL 2024	R\$ 249.800,00 (Duzentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais)

Este ajuste será liberado em parcela única, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto “JOGOS INDÍGENAS PATAXÓ 2025” no período de 27/04/2025 a 30/04/2025.

José Valério Silva Matos
Presidente do MIBA

Uilson José Silva De Souza
Coordenador De Excelência Esportiva

Vicente José De Lima Neto
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Uilson José Silva de Souza, Coordenador**, em 25/04/2025, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Valério Silva Matos, Usuário Externo**, em 25/04/2025, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00112509193** e o código CRC **6108D6AA**.

Referência: Processo nº 069.1486.2025.0001175-45

SEI nº 00112509193